



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE MAIO DE 2024

**Exonerar servidor em cargo de provimento
em comissão e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

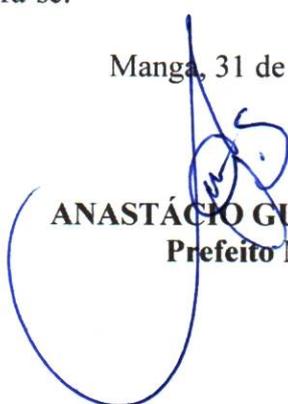
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de PROCURADOR DA FAZENDA, o EDILSON DA SILVA PINTO, brasileiro, casado, Advogado, RG M3-980.177, CPF 739.866.406-06, OAB-MG 88.651, residente e domiciliado na Rua Nair Clementino, nº. 122, Bairro Tamuá, Manga/MG

Art.2º - Fica o Departamento de pessoal autorizado a excluir o servidor mencionado no artigo 1º desta portaria na folha de pagamento, revogando a Portaria nº 04, de 04/01/2021, conforme procedimento de praxe.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 31 de Maio de 2024.


ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito Municipal